



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, usando de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 20 de março de 2019, tendo como tema central: **"OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã -SP, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

CINTIA ANDRADE LIMA
Presidente do CMI

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

